

Americanas S.A.
CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

FATO RELEVANTE

Americanas S.A. (“Americanas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de ontem, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em decisão monocrática em Mandado de Segurança impetrado pelo Banco BTG contra decisão proferida pela Décima Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que, dentre outras matérias, concedia à Companhia o direito de reaver valores compensados por credores nos termos da decisão cautelar proferida pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A decisão do Órgão Especial determina, ainda, o bloqueio do valor de cerca de R\$ 1.2 bilhões em conta do Banco BTG até a apreciação do Mandado de Segurança.

Adicionalmente, na presente data, a posição de caixa disponível à Companhia para suas atividades alcançou o valor de R\$ 800 milhões, sendo que parcela significativa deste valor estava injustificadamente indisponível para movimentação pela Companhia na data de ontem.

Por conta disso, embora ainda não tenha sido decidido, a administração está trabalhando com a possibilidade de, nos próximos dias ou potencialmente nas próximas horas, aprovar o ajuizamento, em caráter de urgência, de pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05 e do art. 122, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76.

A Americanas é uma varejista centenária, que presta um serviço amplo à população e tem um compromisso social forte de levar produtos acessíveis aos seus 53 milhões de clientes. A companhia vai recorrer da decisão, que fere seu esforço na busca por uma solução de curto prazo com os seus credores, para manter seu compromisso como geradora de milhares de empregos diretos e indiretos, amplo impacto social, fonte produtora e de estímulo à atividade econômica, além de ser uma relevante pagadora de tributos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados acerca dos assuntos objeto do presente Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

João Guerra
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Americanas S.A.

CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

MATERIAL FACT

Americanas S.A. (“Americanas” or “Company”), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on yesterday’s date, the Special Court of Rio de Janeiro Court of Appeal, in a decision rendered by the reporting judge in a Writ of Mandamus filed by Banco BTG against a decision issued by the Fifteenth Civil Court of Rio de Janeiro Court of Appeal, which, among other matters, granted the Company the right to recover amounts compensated by creditors under the terms of the injunction decision issued by the Judge of the 4th Commercial Court of the State of Rio de Janeiro. The Special Court decision also determines the blocking of the amount of approximately BRL 1.2 billion in Banco BTG's account until the analysis of the Writ of Mandamus.

Additionally, on the present date, the cash position available to the Company for its activities reached the amount of BRL 800 million, part of which the Company was unable to access yesterday without explanation by the bank where the proceeds are deposited.

Because of this, although it has not yet been decided, the management is working with the possibility of, in the next few days or potentially in the next few hours, approve the filing, on an emergency basis, of a request for judicial recovery, under the terms of Law 11.101/05 and article 122, sole paragraph, of Law 6.404/76.

Americanas is a centenary retailer, which provides a broad service to the population and has a strong social commitment to bring affordable products to its 53 million customers. The Company will appeal to the decision, which harms its efforts to find a short-term solution with its creditors, to maintain its commitment as a generator of thousands of direct and indirect jobs, a broad social impact, a source of production and stimulus to economic activity, and a relevant taxpayer.

The Company will keep its shareholders and the market in general updated about the matters addressed in this Material Fact.

Rio de Janeiro, January 19, 2023

João Guerra
CEO and Investor Relations Officer